



**Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça**

**Primeiro Cartório de Feitos Especiais - Afonso Pena
1500**

Certidão

CERTIFICO que o (a) acórdão/decisão retro transitou em julgado em 01/07/2024. O referido é verdade e dou fé. Belo Horizonte, 01 de Julho de 2024. Eu, Isabela Barbalho Aguiar - Escrivã do Primeiro Cartório de Feitos Especiais - Afonso Pena 1500, assino digitalmente.